

RELATÓRIO DO ADMINISTRADOR - 155º CIRE

REFª: 49638556

ADMINISTRADOR JUDICIAL SUBSCRITOR

Nome: Nuno Rodolfo da Nova Oliveira da Silva Nº Registo: 366

Morada: Quinta do Agrelo, Rua do Agrelo, 236

Localidade:

Código Postal: 4770-831 Castelões Vnf

Telefone: 252921115 Email:

Fax: NIF: 206013876

CARACTERIZAÇÃO

Finalidade: Juntar a Processo Existente

Tribunal Competente: Amarante - Tribunal Judicial da Comarca do Porto Este

Unidade Orgânica: Juízo de Comércio de Amarante - Juiz Nº Processo: 737/24.9T8AMT
3

DOCUMENTOS

Relatório do Administrador - 155º CIRE

Documento 0,78 MB (13 pág.) DB1E0EB3076074DE0602F56563481D98201F974DF397DDBBFABDC288AAD39F35

Por forma a garantir a integridade dos documentos introduzidos, foi implementado um sistema de cálculo de resumo criptográfico de cada documento, tendo como base o algoritmo de hashing "SHA-256". O resumo criptográfico de cada documento é representado por um conjunto de 64 caracteres, permitindo a verificação e validação da integridade do documento a que se refere.

**Exmo(a). Senhor(a) Doutor(a) Juiz de Direito do
Tribunal Judicial da Comarca do Porto Este,
Juízo de Comércio de Amarante**

**Juiz 3
Processo nº 737/24.9T8AMT
Insolvência de “Sombras e Motivos, Unipessoal, Lda.”**

Nuno Rodolfo da Nova Oliveira da Silva, Economista com escritório na Quinta do Agrelo, Rua do Agrelo, nº 236, Castelões, em Vila Nova de Famalicão, contribuinte nº 206 013 876, Administrador da Insolvência nomeado no processo à margem identificado, vem requerer a junção aos autos do relatório a que se refere o artigo 155º do C.I.R.E., bem como os respectivos anexos (lista provisória de créditos e inventário).

P.E.D.
O Administrador da Insolvência

Nuno Oliveira da Silva

Castelões, 9 de agosto de 2024

Insolvência de “Sombras e Motivos, Unipessoal, Lda.”

Relatório (artigo 155º do C.I.R.E.)

Processo nº 737/24.9T8AMT do Tribunal Judicial da Comarca do Porto Este, Juízo de Comércio de Amarante - Juiz 3

I – Identificação do Devedor

“Sombras e Motivos, Unipessoal, Lda.”, sociedade comercial unipessoal por quotas, com sede na Rua de Grovas, nº 136, freguesia de Pombeiro de Ribavizela, concelho de Felgueiras, com o NIPC 514 396 334, tendo por objecto social a fabricação de calçado.

A sociedade, constituída em **24 de Abril de 2017**, encontra-se matriculada na Conservatória do Registo Civil/Predial/Comercial de Felgueiras sob o número 514396334 e tem actualmente a seguinte estrutura societária:

Sócios	Valor da Quota
Vítor Hugo Oliveira Gonçalves	5.000,00 €
Total	5.000,00 €

A gerência da sociedade está atribuída ao sócio Vítor Hugo Oliveira Gonçalves desde a sua constituição. A sociedade obriga-se pela assinatura de um gerente.

Código de Acesso à Certidão Permanente: **7856-1317-5179**

II – Actividade do devedor nos últimos três anos e os seus estabelecimentos (alínea c) do nº 1 do artigo 24º do C.I.R.E.)

O estabelecimento da sociedade insolvente localiza-se na sua sede social. O imóvel em causa não é sua propriedade e era objecto de um contrato de arrendamento celebrado com “Manuel Jorge Oliveira Teixeira”, com início em 01 de Junho de 2017, cuja renda mensal ascendia a Euros 825,00. O imóvel foi já entregue ao seu legítimo proprietário.

A sociedade está inserida no sector da fabricação de calçado, prestando serviços de corte e costura de calçado para outras empresas integradas no mesmo sector. De acordo com a gerência, as causas para a sua situação de insolvência são as seguintes:

Insolvência de “Sombras e Motivos, Unipessoal, Lda.”

Relatório (artigo 155º do C.I.R.E.)

Processo nº 737/24.9T8AMT do Tribunal Judicial da Comarca do Porto Este, Juízo de Comércio de Amarante - Juiz 3

Desde há um ano a esta parte a empresa começou a ter menores encomendas, com uma quebra na produção, fruto da conjuntura atual e aumento de empresas no setor, não chegando as mesmas para suportar todos os custos com a atividade, o que levou à impossibilidade de manutenção da atividade e com vista a não avolumar mais dívidas, optou-se pelo seu encerramento.

Aliás, situação que, infelizmente tem crescido no concelho, com o aumento significativo de encerramento de indústrias do calçado, sendo que, a falta de encomendas e condução das mesmas pela empresas para o estrangeiro, inviabilizam a manutenção de pequenas e médias empresas, como é o caso da declarante.

Observemos a informação contabilística disponibilizada relativa à actividade exercida pela sociedade nos últimos três anos (exercícios de 2021 a 2023):

Rubricas	2021	2022	Variação 2022/2021		2023	Variação 2023/2022		Variação 2023/2021	
Vendas e serviços prestados	344 190,35 €	414 504,77 €	70 314,42 €	20,43%	319 149,26 €	-95 355,51 €	-23,00%	-25 041,09 €	-7,28%
Subsídios à exploração	0,00 €	79,59 €	79,59 €	#DIV/0!	0,00 €	-79,59 €	-100,00%	0,00 €	
Custo das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas	-5 079,87 €	-4 228,33 €	851,54 €	-16,76%	-4 129,36 €	98,97 €	-2,34%	950,51 €	-18,71%
Fornecimentos e serviços externos	-25 384,56 €	-21 073,57 €	4 310,99 €	-16,98%	-47 737,98 €	-26 664,41 €	126,53%	-22 353,42 €	88,06%
Gastos com pessoal	-253 392,07 €	-305 622,94 €	-52 230,87 €	20,61%	-271 163,87 €	34 459,07 €	-11,28%	-17 771,80 €	7,01%
Outros rendimentos e ganhos	0,00 €	1,25 €	1,25 €	#DIV/0!	200,00 €	198,75 €	15900,00%	200,00 €	#DIV/0!
Outros gastos e perdas	-3 141,47 €	-4 637,35 €	-1 495,88 €	47,62%	-4 150,61 €	486,74 €	-10,50%	-1 009,14 €	32,12%
Resultado Operacional	46 510,74 €	69 487,61 €	22 976,87 €	49,40%	-9 805,87 €	-79 293,48 €	-114,11%	-56 316,61 €	-121,08%
Resultado antes de impostos	45 308,59 €	68 269,63 €	22 961,04 €	50,68%	-10 700,43 €	-78 970,06 €	-115,67%	-56 009,02 €	-123,62%
Resultado Líquido do Período	32 352,02 €	50 186,42 €	17 834,40 €	55,13%	-11 081,03 €	-61 267,45 €	-122,08%	-43 433,05 €	-134,25%
Activo	529 989,57 €	596 199,50 €	66 209,93 €	12,49%	566 584,03 €	-29 615,47 €	-4,97%	36 594,46 €	6,90%
Activos fixos tangíveis	13 695,32 €	4 159,51 €	-9 535,81 €	-69,63%	2 186,20 €	-1 973,31 €	-47,44%	-11 509,12 €	-84,04%
Outros activos financeiros	6 052,07 €	7 633,76 €	1 581,69 €	26,13%	5 878,89 €	-1 754,87 €	-22,99%	-173,18 €	-2,86%
Clientes	6 111,43 €	4 284,95 €	-1 826,48 €	-29,89%	11 695,84 €	7 410,89 €	172,95%	5 584,41 €	91,38%
Outras contas a receber	502 993,19 €	572 493,19 €	69 500,00 €	13,82%	438 287,68 €	-134 205,51 €	-23,44%	-64 705,51 €	-12,86%
Diferimentos		686,65 €	686,65 €	#DIV/0!	108,25 €	-578,40 €	-84,24%	108,25 €	#DIV/0!
Caixa e depósitos bancários	960,57 €	6 941,44 €	5 980,87 €	622,64%	8 427,17 €	1 485,73 €	21,40%	7 466,60 €	777,31%
Passivo	371 280,72 €	387 304,23 €	16 023,51 €	4,32%	368 769,79 €	-18 534,44 €	-4,79%	-2 510,93 €	-0,68%
Financiamentos obtidos	10 371,48 €	7 921,43 €	-2 450,05 €	-23,62%	5 184,49 €	-2 736,94 €	-34,55%	-5 186,99 €	-50,01%
Fornecedores	4 834,29 €	4 789,40 €	-44,89 €	-0,93%	3 427,03 €	-1 362,37 €	-28,45%	-1 407,26 €	-29,11%
Estado e outros Entes Públicos	199 648,70 €	233 299,38 €	33 650,68 €	16,85%	269 525,76 €	36 226,38 €	15,53%	69 877,06 €	35,00%

Insolvência de “Sombras e Motivos, Unipessoal, Lda.”

Relatório (artigo 155º do C.I.R.E.)

Processo nº 737/24.9T8AMT do Tribunal Judicial da Comarca do Porto Este, Juízo de Comércio de Amarante - Juiz 3

Rubricas	2021	2022	Variação 2022/2021		2023	Variação 2023/2022		Variação 2023/2021	
Financiamentos obtidos	2 079,48 €	2 321,28 €	241,80 €	11,63%	2 591,40 €	270,12 €	11,64%	511,92 €	24,62%
Outras contas a pagar	154 346,77 €	138 972,74 €	-15 374,03 €	-9,96%	88 041,11 €	-50 931,63 €	-36,65%	-66 305,66 €	-42,96%
Capital Próprio	158 708,85 €	208 895,27 €	50 186,42 €	31,62%	197 814,24 €	-11 081,03 €	-5,30%	39 105,39 €	24,64%
Capital realizado	5 000,00 €	5 000,00 €	0,00 €		5 000,00 €	0,00 €		0,00 €	
Reservas	121 356,83 €	153 708,85 €	32 352,02 €	26,66%	203 895,27 €	50 186,42 €	32,65%	82 538,44 €	68,01%
Trabalhadores	25	28	3	12,00%	12	-16	-57,14%	-13	-52,00%

Como se pode verificar pelo quadro acima, a sociedade exerceu uma actividade bastante lucrativa nos anos de 2021 e 2022, apresentando lucros superiores a Euros 30.000,00 e Euros 50.000,00, respectivamente.

No ano seguinte (2023), a sociedade exerceu uma actividade deficitária, ou seja, as receitas obtidas não foram suficientes para suportar os seus custos de funcionamento, gerando um prejuízo de Euros 11.000,00.

Para o ano de 2024 (Janeiro a Abril), a contabilidade da sociedade apresenta os seguintes resultados, demonstrativos do exercício de uma actividade deficitária:

- Volume de negócios: Euros 8.144,00
- Gastos com pessoal: Euros 10.682,85
- Fornecimentos e serviços externos: Euros 1.963,87

A sociedade acumulou lucros desde a sua constituição até 2022 (inclusive), e uma vez que a contabilidade demonstra saldos exíguos na conta “clientes”, a sociedade deveria ter capacidade financeira para pagar todas as suas dívidas, em especial junto do Instituto da Segurança Social, e suportar e os prejuízos obtidos nos exercícios de 2023 e de 2024:

Rubricas	2019	2020	2021	2022	2023
Vendas e serviços prestados	332 365,00 €	345 952,35 €	344 190,35 €	414 504,77 €	319 149,26 €
Resultado Líquido do Período	20 234,26 €	44 810,60 €	32 352,02 €	50 186,42 €	-11 081,03 €
Capital Próprio	81 546,23 €	126 356,83 €	158 708,85 €	208 895,27 €	197 814,24 €
Clientes	0,00 €	0,00 €	6 111,43 €	4 284,95 €	11 695,84 €
Outras contas a receber	331 128,77 €	421 493,19 €	502 993,19 €	572 493,19 €	438 287,68 €

No entanto, verifica-se que grande parte dos proveitos da sociedade foram apropriados pelo gerente da sociedade, Vítor Hugo Oliveira Gonçalves, uma vez que este é devedor de um montante superior a MEIO MILHÃO DE EUROS a favor da sociedade insolvente (no final de Abril de 2024, a contabilidade evidencia um saldo devedor de Euros 539.173,26).

Insolvência de “Sombras e Motivos, Unipessoal, Lda.”

Relatório (artigo 155º do C.I.R.E.)

Processo nº 737/24.9T8AMT do Tribunal Judicial da Comarca do Porto Este, Juízo de Comércio de Amarante - Juiz 3

Assim, o signatário não tem dúvidas que a causa da insolvência desta sociedade não é o facto de os seus clientes terem deixado de recorrer aos seus serviços ou à conjuntura actual, mas sim o facto de o gerente ser devedor daquele montante exorbitante.

A dívida que o sócio e gerente tem perante a sociedade insolvente, no final do exercício de 2023, representava cerca de 95% do activo desta!

Note-se que este valor seria suficiente para pagar quase todas as dívidas da sociedade insolvente: até ao momento foram apresentadas 28 reclamações de créditos e os créditos reconhecidos provisoriamente ascendem ao montante total de Euros 568.968,41, sendo que destes há valores reclamados a título de indemnizações devidas pela cessação do contrato de trabalho (calculadas em 30 dias de retribuição base por cada ano de antiguidade), uma vez que não foram cumpridos todos os formalismos previstos nos artigos 360º e seguintes do Código do Trabalho (caso tivessem sido cumpridos, o valor a pagar aos trabalhadores seria muito inferior, pois em vez de uma indemnização seria apenas devida uma compensação calculada com base em 12 dias de retribuição base por cada ano de antiguidade).

A sociedade exerceu a sua actividade até ao final do mês de Janeiro de 2024, tendo promovido dois despedimentos com o fundamento de “extinção de pessoa colectiva/ encerramento da empresa/ morte do empregador”, em 31 de Dezembro de 2023 quanto a catorze (14) trabalhadores e em 31 de Janeiro de 2024 quando aos restantes onze (11) trabalhadores. Desde então não tem trabalhadores nem um estabelecimento onde laborar, uma vez que procedeu à entrega do imóvel ao seu proprietário.

Considerando o que atrás foi exposto, promoveu-se o encerramento antecipado do estabelecimento da sociedade insolvente, reportando-o ao dia **04 de Julho de 2024**, nos termos do artigo 157º do CIRE.

A sociedade, para além de uma viatura, é apenas proprietária de uma máquina de agulha e uma pistola de cola. Estranha-se o facto de a sociedade ter apenas uma máquina afecta ao exercício do seu escopo social quando tinha cerca de vinte e cinco (25) trabalhadores a prestar serviços de corte e costura de calçado, ou seja, obrigaria a sociedade a ter, pelo menos, vinte e cinco (25) máquinas. No entanto, pela mandatária da sociedade insolvente foi indicado que “**as máquinas eram cedidas pelos subcontratantes**” e que “*inexistem quaisquer outras máquinas*”

Insolvência de “Sombras e Motivos, Unipessoal, Lda.”

Relatório (artigo 155º do C.I.R.E.)

Processo nº 737/24.9T8AMT do Tribunal Judicial da Comarca do Porto Este, Juízo de Comércio de Amarante - Juiz 3

alugadas”, sendo que, até ao momento, não foi indicado qual/quais cliente(s) cediam, gratuitamente, as suas máquinas.

Mais se informa que a sociedade insolvente assumiu, através de declaração assinada em 30 de Abril de 2017, a antiguidade de alguns trabalhadores provenientes de outra sociedade especialmente relacionada, com a designação de “Sapato de Veludo, Unipessoal, Lda.” e os seguintes dados:

1. NIPC: 508 662 427
2. Data de constituição: 17 de Outubro de 2008
3. Objecto social: fabricação e comércio de calçado
4. Sede social: Lugar de S. Bartolomeu, em Pombeiro de Ribavizela, Felgueiras
5. Sócio e gerente: Maria Paula Lopes dos Anjos¹
6. Foi deliberada a dissolução e encerramento da liquidação desta sociedade, em 28 de Setembro de 2017

III – Estado da contabilidade do devedor (alínea b) do nº 1 do artigo 155º do C.I.R.E.)

A contabilidade da sociedade encontra-se processada até **Abril de 2024**, tendo cumprido com todas as obrigações declarativas e fiscais daí emergentes.

Pela análise que foi feita da contabilidade, tudo indica que esta **reflecte** uma imagem verdadeira e apropriada da sua situação patrimonial e financeira.

IV – Perspectivas futuras (alínea c) do nº 1 do artigo 155º do C.I.R.E.)

Por vontade da gerência da sociedade e do Administrador da Insolvência, promoveu-se o encerramento antecipado do seu estabelecimento, reportado à data de **04 de Julho de 2024**, o que, por si, evidencia a falta de vontade em propor aos credores um plano de recuperação que preveja a manutenção da actividade.

Perante o que acima foi referido, deverão os credores deliberar no sentido da **ratificação da decisão do encerramento do estabelecimento da sociedade insolvente**, bem como

¹ Sogra do sócio e gerente da sociedade insolvente

Insolvência de “Sombras e Motivos, Unipessoal, Lda.”

Relatório (artigo 155º do C.I.R.E.)

Processo nº 737/24.9T8AMT do Tribunal Judicial da Comarca do Porto Este, Juízo de Comércio de Amarante - Juiz 3

deliberar pelo deliberar pelo prosseguimento dos autos para a **liquidação do activo da massa insolvente**.

Castelões, 09 de Agosto de 2024

O Administrador da Insolvência

Nuno Oliveira da Silva

Insolvência de “Sombras e Motivos, Unipessoal, Lda.”

Processo nº 737/24.9T8AMT do Tribunal Judicial da Comarca do Porto Este, Juízo de Comércio de Amarante - Juiz 3

**Lista
Provisória de
Credores**

(Artigo 154º do C.I.R.E.)

Insolvência de "Sombras e Motivos, Unipessoal, Lda."

Processo nº 737/24.9T8AMT do Tribunal Judicial da Comarca do Porto Este, Juízo de Comércio de Amarante - Juiz 3

Lista Provisória de Credores (nº 1 do artigo 154º do C.I.R.E.)

#	Identificação do Credor	Montante dos Créditos e sua Natureza					Valor do Crédito			Fundamento	Mandatário
		Garantidos	Privilegiados	Comuns	Subordinados	Sob Condição	C/ Voto	S/ Voto	%		
1	Alexandrina da Cunha Lobo Rua 25 de Abril, Nº 3600 4610-351 Jogueiros, Felgueiras NIF / NIPC: 226 732 975		7 548,09 €				7 548,09 €		1,33%	Créditos salariais	Simone Magalhães, Drª Avenida Dr. Leonardo Coimbra, Edifício El. Dorado, 1º - Entrada A 4610-105 Felgueiras 11688P
2	Ana Paula Vasconcelos Beleza Rua 24 de Junho, Nº 872 4810-848 Serzedo, GMR NIF / NIPC: 201 063 018		6 218,10 €				6 218,10 €		1,09%	Créditos salariais	Simone Magalhães, Drª Avenida Dr. Leonardo Coimbra, Edifício El. Dorado, 1º - Entrada A 4610-105 Felgueiras 11688P
3	Aníbal Rui Lopes Ferreira Rua de Casal de Frades, Nº 308 4610-657 Pombeiro de Ribavizela, Felgueiras NIF / NIPC: 176 072 640		12 044,70 €				12 044,70 €		2,12%	Créditos salariais	Simone Magalhães, Drª Avenida Dr. Leonardo Coimbra, Edifício El. Dorado, 1º - Entrada A 4610-105 Felgueiras 11688P
4	Carina Isabel Sampaio da Silva Rua do Património, nº 468 4810-855 Serzedo, GMR NIF / NIPC: 234 483 920		19 212,60 €				19 212,60 €		3,38%	Créditos salariais	Carina Isabel Sampaio da Silva Rua do Património, nº 468 4810-855 Serzedo, GMR
5	Carla Daniela Alves de Sousa Rua de São Francisco, nº 277 4810-003 Calvos, GMR NIF / NIPC: 241 880 670		7 287,90 €				7 287,90 €		1,28%	Créditos salariais	Carla do Vale, Drª Rua dos Chãos, nº 90, 1º frente 4710-230 Braga 6250P
6	Emília Rosa Cardoso Ferreira Rua Vila Alexandre, nº 344 4810-861 Serzedo, GMR NIF / NIPC: 184 306 841		16 703,43 €				16 703,43 €		2,94%	Créditos salariais	Carla do Vale, Drª Rua dos Chãos, nº 90, 1º frente 4710-230 Braga 6250P
7	Fazenda Nacional	365,15 €	24 982,24 €	1 802,83 €			27 150,22 €		4,77%	IVA; IRS; IUC; Coimas	Ministério Público - Procuradoria do Juízo de Comércio de Amarante Rua Capitão Augusto Casimiro 4600-056 Amarante
8	Hernâni Valdemar Teixeira Leite Rua Vila Alexandre, 358 4610-657 Serzedo, GMR NIF / NIPC: 201 492 431		3 217,33 €				3 217,33 €		0,57%	Créditos salariais	Simone Magalhães, Drª Avenida Dr. Leonardo Coimbra, Edifício El. Dorado, 1º - Entrada A 4610-105 Felgueiras 11688P
9	Instituto da Segurança Social, I.P. Rua de António Patrício, 262 4199-001 Porto NIF / NIPC: 505 305 500		49 498,29 €	230 192,16 €			279 690,45 €		49,16%	Contribuições	Alexandra Matos, Drª Rua de António Patrício, 262, 13º piso 4199-001 Porto 9459P
10	Ivone Marlene Teixeira Leite Rua da Teixugueira, nº 356 4810-605 Calvos, GMR NIF / NIPC: 221 191 747		8 142,60 €				8 142,60 €		1,43%	Créditos salariais	Ivone Marlene Teixeira Leite Rua da Teixugueira, nº 356 4810-605 Calvos, GMR
11	João Carlos Rodrigues Torres Travessa da Cancela, nº 220 4810-806 Calvos, GMR NIF / NIPC: 197 040 411		19 144,27 €				19 144,27 €		3,36%	Créditos salariais	João Carlos Rodrigues Torres Travessa da Cancela, nº 220 4810-806 Calvos, GMR
12	Jorge Marcelo Teixeira Alves Rua Nossa Senhora da Paz, Nº 74 4610-353 Jogueiros, Felgueiras NIF / NIPC: 257 832 904		7 738,10 €				7 738,10 €		1,36%	Créditos salariais	Simone Magalhães, Drª Avenida Dr. Leonardo Coimbra, Edifício El. Dorado, 1º - Entrada A 4610-105 Felgueiras 11688P
13	Manuel Jorge Oliveira Teixeira Rua de Grovas, Nº 136 4610-630 Pombeiro de Ribavizela, Felgueiras NIF / NIPC: 168 419 173		6 840,00 €				6 840,00 €		1,20%	Créditos salariais	Simone Magalhães, Drª Avenida Dr. Leonardo Coimbra, Edifício El. Dorado, 1º - Entrada A 4610-105 Felgueiras 11688P

Insolvência de "Sombras e Motivos, Unipessoal, Lda."

Processo nº 737/24.9T8AMT do Tribunal Judicial da Comarca do Porto Este, Juízo de Comércio de Amarante - Juiz 3

Lista Provisória de Credores (nº 1 do artigo 154º do C.I.R.E.)

#	Identificação do Credor	Montante dos Créditos e sua Natureza					Valor do Crédito			Fundamento	Mandatário
		Garantidos	Privilegiados	Comuns	Subordinados	Sob Condição	C/ Voto	S/ Voto	%		
14	Manuela da Conceição Sampaio Morais Rua de Grovas, Nº 136 4610-630 Pombeiro de Ribavizela, Felgueiras NIF / NIPC: 204 235 987		6 163,40 €				6 163,40 €		1,08%	Créditos salariais	Manuela da Conceição Sampaio Morais Rua de Grovas, Nº 136 4610-630 Pombeiro de Ribavizela, Felgueiras
15	Maria Alexandrina Teixeira Leite Rua Vila Alexandre, Nº 384 4810-861 Serzedo, GMR NIF / NIPC: 177 014 580		7 185,40 €				7 185,40 €		1,26%	Créditos salariais	Simone Magalhães, Drª Avenida Dr. Leonardo Coimbra, Edifício El. Dorado, 1º - Entrada A 4610-105 Felgueiras 11688P
16	Maria Armanda Almeida Leite Rua Eido de Fora, nº 288 4610-358 Jogueiros, Felgueiras NIF / NIPC: 168 652 870		17 631,82 €				17 631,82 €		3,10%	Créditos salariais	Maria Armanda Almeida Leite Rua Eido de Fora, nº 288 4610-358 Jogueiros, Felgueiras
17	Maria Aurora Lopes Teixeira Rua Nossa Senhora da Paz, Nº 74 4610-353 Jogueiros, Felgueiras NIF / NIPC: 182 365 417		7 982,99 €				7 982,99 €		1,40%	Créditos salariais	Simone Magalhães, Drª Avenida Dr. Leonardo Coimbra, Edifício El. Dorado, 1º - Entrada A 4610-105 Felgueiras 11688P
18	Maria da Glória da Cunha Ferrás Av. Agostinho Ribeiro, Edf. Europa, 12, Bl Sul, 1º D 4610-102 Margaride, Felgueiras NIF / NIPC: 179 656 864		1 746,48 €				1 746,48 €		0,31%	Créditos salariais	Simone Magalhães, Drª Avenida Dr. Leonardo Coimbra, Edifício El. Dorado, 1º - Entrada A 4610-105 Felgueiras 11688P
19	Maria Glória Alves Freitas Rua de Grovas, nº 16 4610-630 Pombeiro de Ribavizela, Felgueiras NIF / NIPC: 187 281 882		19 144,27 €				19 144,27 €		3,36%	Créditos salariais	Maria Glória Alves Freitas Rua de Grovas, nº 16 4610-630 Pombeiro de Ribavizela, Felgueiras
20	Maria José Lopes da Silva Rua de Grovas, Nº 136 4610-630 Pombeiro de Ribavizela, Felgueiras NIF / NIPC: 184 988 101		8 185,10 €				8 185,10 €		1,44%	Créditos salariais	Simone Magalhães, Drª Avenida Dr. Leonardo Coimbra, Edifício El. Dorado, 1º - Entrada A 4610-105 Felgueiras 11688P
21	Maria Patrícia Teixeira Coelho Rua da Vista Alegre, Nº 134 4610-375 Jogueiros, Felgueiras NIF / NIPC: 257 885 609		5 872,70 €				5 872,70 €		1,03%	Créditos salariais	Simone Magalhães, Drª Avenida Dr. Leonardo Coimbra, Edifício El. Dorado, 1º - Entrada A 4610-105 Felgueiras 11688P
22	Maria Paula Lopes dos Anjos Rua de Grovas, Nº 136 4610-630 Pombeiro de Ribavizela, Felgueiras NIF / NIPC: 130 150 495		7 358,10 €				7 358,10 €		1,29%	Créditos salariais	Simone Magalhães, Drª Avenida Dr. Leonardo Coimbra, Edifício El. Dorado, 1º - Entrada A 4610-105 Felgueiras 11688P
23	Marisa Ivone Leite Dias Rua de Castro Pereira, Nº 683 - 1º 4610-353 Jogueiros, Felgueiras NIF / NIPC: 214 811 867		7 185,40 €				7 185,40 €		1,26%	Créditos salariais	Simone Magalhães, Drª Avenida Dr. Leonardo Coimbra, Edifício El. Dorado, 1º - Entrada A 4610-105 Felgueiras 11688P
24	NOS Comunicações, S.A. Rua Ator António Silva, nº 9 1600-404 Lisboa NIF / NIPC: 502 604 751			2 832,50 €			2 832,50 €		0,50%	Serviços	Cristina Queiroz Martins, Drª Edf. Campanhã, Rua Justino Teixeira, Porta A 4300-273 Porto 14703L
25	Nuno Graciano Mendes Gonçalves Rua Casal de Prados, Nº 238 4610-456 Pombeiro de Ribavizela, Felgueiras NIF / NIPC: 229 849 300		9 638,10 €				9 638,10 €		1,69%	Créditos salariais	Simone Magalhães, Drª Avenida Dr. Leonardo Coimbra, Edifício El. Dorado, 1º - Entrada A 4610-105 Felgueiras 11688P

Insolvência de "Sombras e Motivos, Unipessoal, Lda."
Processo nº 737/24.9T8AMT do Tribunal Judicial da Comarca do Porto Este, Juízo de Comércio de Amarante - Juiz 3
Lista Provisória de Credores (nº 1 do artigo 154º do C.I.R.E.)

#	Identificação do Credor	Montante dos Créditos e sua Natureza					Valor do Crédito			Fundamento	Mandatário
		Garantidos	Privilegiados	Comuns	Subordinados	Sob Condição	C/ Voto	S/ Voto	%		
26	Paula Sofia de Freitas Martins Rua Castro Pereira, nº 351 4610-353 Jogueiros, Felgueiras NIF / NIPC: 202 144 755		24 984,49 €				24 984,49 €		4,39%	Créditos salariais	Paula Sofia de Freitas Martins Rua Castro Pereira, nº 351 4610-353 Jogueiros, Felgueiras
27	Raquel Sofia Anjos Teixeira Rua de Santo André, Nº 281 4810-846 Serzedo, GMR NIF / NIPC: 217 702 708		13 438,10 €				13 438,10 €		2,36%	Créditos salariais	Simone Magalhães, Drª Avenida Dr. Leonardo Coimbra, Edifício El. Dorado, 1º - Entrada A 4610-105 Felgueiras 11688P
28	Rosa Maria Fernandes de Oliveira Leite Rua de Castros, Nº 183 4820-047 Cepães NIF / NIPC: 188 073 175		8 681,77 €				8 681,77 €		1,53%	Créditos salariais	Simone Magalhães, Drª Avenida Dr. Leonardo Coimbra, Edifício El. Dorado, 1º - Entrada A 4610-105 Felgueiras 11688P
Total		365,15 €	333 775,77 €	234 827,49 €			568 968,41 €		100,00%		

9 de agosto de 2024

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)

Insolvência de “**Sombras e Motivos, Unipessoal, Lda.**”

Processo nº 737/24.9T8AMT do Tribunal Judicial da Comarca do Porto Este, Juízo de Comércio de Amarante - Juiz 3

Inventário

(**Artigo 153º do C.I.R.E.**)

Insolvência de “Sombras e Motivos, Unipessoal, Lda.”

Inventário (artigo 153º do C.I.R.E.)

Processo nº 737/24.9T8AMT do Tribunal Judicial da Comarca do Porto Este - Juízo de Comércio de Amarante - Juiz 3

Relação dos bens e direitos passíveis de integrarem a massa insolvente:

Verba	Descrição da Verba	Valor
1	1 veículo ligeiro de passageiros da marca PEUGEOT, modelo BOXER, com a matrícula 96-EU-87, de Dezembro de 2007, cilindrada 2198 CC e potência 74 Kw, lotação de 9 lugares	2.800,00 €
2	Uma máquina de costura da marca CAMARB, modelo N1AR, Matrícula 001045/02	25,00 €
3	Uma pistola de cola com mesa de apoio	10,00 €
4	Direito de crédito sobre os clientes da sociedade	12.539,19 €
5	Direito de crédito sobre a sociedade “Junglelegend, Lda.”, NIPC 513 143 084	2.450,00 €
6	Direito de crédito sobre o sócio e gerente da sociedade, Vítor Hugo Oliveira Gonçalves, NIF 233 996 990	539.173,26 €
Total dos bens e direitos inventariados		556.997,45 €

Os bens descritos nas verbas nº 1 a 3 do Inventário encontram-se na Rua da Belavista, em Castelões, Vila Nova de Famalicão, à guarda do Administrador da Insolvência.

O valor da verba nº 6, corresponde ao valor nominal do crédito, desconhecendo-se ainda sobre a sua boa cobrabilidade.

Castelões, 09 de Agosto de 2024

O Administrador da Insolvência

Nuno Oliveira da Silva

COMPROVATIVO DE ENTREGA DE PEÇA PROCESSUAL

REFª: 49638556

Data e Hora de entrega (Hora Legal):

9 de agosto de 2024, 12:23:37

(a hora legal é obtida directamente do servidor do Observatório Astronómico de Lisboa, através de sincronização automática)

CARACTERIZAÇÃO

Finalidade: Juntar a Processo Existente

Tribunal Competente: Amarante - Tribunal Judicial da Comarca do Porto Este

Unidade Orgânica: Juízo de Comércio de Amarante - Juiz
3

Nº Processo: 737/24.9T8AMT

ADMINISTRADOR JUDICIAL SUBSCRITOR

Nome: Nuno Rodolfo da Nova Oliveira da Silva

Nº Registo: 366

Morada: Quinta do Agrelo, Rua do Agrelo, 236

Localidade:

Código Postal: 4770-831 Castelões Vnf

Telefone: 252921115

Email:

Fax:

NIF: 206013876

ATENÇÃO

Nos termos do art.º 148.º nº 6 do C.P.C.

"A parte que apresente peça processual por transmissão electrónica de dados fica dispensada de oferecer os respectivos duplicados ou cópias, bem como as cópias dos documentos."